

**ATA DE REUNIÃO DE DIRETORIA DO  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA DE  
FUNDAÇÕES E GEOTECNIA DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
SINABEF**

**CNPJ n. 08.490.160/0001-78**

**DIA 5 DE JULHO DE 2016**

Participantes:

Carlos Eduardo Alexandre Peão – Diretor Financeiro (GEOSONDA).  
Gianmarco Libano – Diretor Vice-Presidente (BRASFOND).  
Hélio Silva Júnior – Diretor de Mercado (FUNDAMENTA).  
Roberto José Foá – Diretor Presidente (R.FOÁ).

Marco Aurélio Alves Costa – Diretor Executivo.

Local, data e horário: Sede do Sindicato das Empresas de Engenharia de Fundações e Geotecnia do Estado de São Paulo - SINABEF, localizada na Av. Queiroz Filho, n. 1700, 7º andar, conjuntos 715 a 718, Condomínio Villa Lobos Office Park, Torre E, Vila Hamburguesa, capital de São Paulo, SP, CEP 05319-000, 5 de julho de 2016, 08h15min. Ordem do dia: **1)** Leitura da ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 14/06/2016. **2)** Leitura da ata de reunião com SINDPRES, realizada a 1º/07/2016, com proposta sobre a CCT 2016/2017, a ser aceita ou rejeitada pelo SINABEF. Reunidos os membros acima identificados, os assuntos da Ordem do Dia foram deliberados da seguinte forma: **1)** Lida e aprovada a ata de reunião de Diretoria do SINABEF, de 14/06/2016. **2)** O Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, leu em voz alta, para esta Diretoria, a ata de reunião realizada com o SINDPRES, no dia 1º/07/2016, anexa à presente, cujo assunto foi a CCT 2016/2017. Após análises e cálculos, elaboram-se as tabelas de reajustes abaixo, a serem apresentadas àquele respeitável sindicato laboral, devendo, portanto, convidar-se seu Diretor Presidente e demais

representantes para uma reunião, agora no SINABEF, se possível, nos dias 13 ou 14/07/2016, para avanço das negociações. As tabelas de reajustes são as seguintes:

**A) Aplicar, sobre os salários vigentes em 30 de abril de 2016 (30/04/2016), reajuste escalonado por faixas, de forma progressiva, conforme TABELA 1, abaixo:**

**TABELA 1**

Faixa Salarial a partir de 01/05/2016	Percentual %	Parcela Adicional em Reais (R\$)
Até R\$2.500,00	6%	0,00
R\$2.500,01 a R\$7.000,00	3%	R\$75,00
Acima de R\$7.000,01	0%	R\$285,00

**B) Aplicar, sobre os salários vigentes em 31 de outubro de 2016 (31/10/2016), reajuste escalonado por faixas, de forma progressiva, conforme TABELA 2, abaixo:**

**TABELA 2**

Faixa Salarial a partir de 01/11/2016	Percentual %	Parcela Adicional em Reais (R\$)
Até R\$2.500,00	3,62%	0,00
R\$2.500,01 a R\$7.000,00	2%	R\$40,50
Acima de R\$7.000,01	0%	R\$180,50

O Diretor Presidente, Eng. Roberto José Foá, levantou os seguintes assuntos extra pauta: I) Solicitou, para a próxima reunião do SINABEF, a realizar-se em 19/07/2016, a apresentação de planilha contendo demonstrativo de receitas e despesas reais do SINABEF, para dimensionamento do orçamento mensal real deste Sindicato. O Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, esclareceu que as planilhas encaminhadas por e-mail, pela Sra. Júlia Chaim, informam as previsões de receitas e despesas, sendo certo que existem planilhas com números reais, efetivamente praticados. No que diz respeito, especificamente, às despesas comuns entre ABEF e SINABEF, como salários, encargos previdenciários, tributos, aluguel, condomínio e IPTU da sede, papelaria etc, são estas

rateadas na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada entidade e lançadas em contrato de compartilhamento de despesas (*cost sharing*), o que é devidamente controlado pela contabilidade OFFICECON, conforme, aliás, já foi aprovado em atas anteriores. Quanto a empréstimos feitos pela ABEF ao SINABEF compõem contratos de mútuo, cuja minuta foi desenvolvida pelo Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, e valores identificados pela referida contabilidade externa. Sobre as férias do Diretor Executivo, Adv. Marco Aurélio Alves Costa, decidiu-se que este deverá usufruí-las de fato, observando, o quanto possível, o recesso de fim de ano, bem como meses menos atribulados por serviços. II) Deverá ser renegociado o valor do aluguel com o proprietário do imóvel desta sede, inclusive, se necessário, a devolução da sala ocupada pelo Diretor Executivo, conforme sugerido por ele mesmo, sendo necessário, entretanto, antes, levar esse assunto à análise da Diretoria da ABEF. Assim, elaborei a presente ata que, uma vez lida em voz alta a todos os presentes, estando de comum acordo, foi assinada pelo senhor Diretor Presidente do SINABEF, Eng. Roberto José Foá, representante da empresa associada R.FOÁ Engenharia, e por mim, Marco Aurélio Alves Costa, Diretor Executivo e advogado.

---

Eng. Roberto José Foá  
Diretor Presidente  
Empresa Associada R.FOÁ Engenharia

---

Marco Aurélio Alves Costa  
Diretor Executivo  
OAB/SP 295.710